



Número: **0805496-11.2020.8.15.0251**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **03/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.354,39**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLOVES CLAILTO FERREIRA DE ARAUJO (EXEQUENTE)	FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS (ADVOGADO) ERLI BATISTA DE SA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52504 571	10/12/2021 11:53	<u>Petição</u>	Petição
52504 572	10/12/2021 11:53	<u>2754100_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52504 574	10/12/2021 11:53	<u>2754100_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/12/2021 11:53:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121011531949800000049767106>
Número do documento: 21121011531949800000049767106

Num. 52504571 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via da Parte / Processo	866200000028 345909283185 520211231029 512107534012
Vencimento:	31/12/2021
Valor Final:	R\$ 234,59
Número da Guia:	025.2021.607534
Número do Boleto:	025.1.21.07534/01

Número do Processo: 0805496-11.2020.815.0251
Comarca: Patos
Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156
Valor da Causa: R\$ 3.570,26

Promovente: CLOVES CLAILTO FERREIRA DE ARAUJO
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 01/12/2021
Valor da UFR: R\$ 58,27
Parcela: 1/1
Valor Total: R\$ 234,59
Valor Desconto: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 234,59

Observações:
 Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia: Custas Finais

Detalhamento:
 - Custas Processuais: R\$ 174,81
 - Taxa Judiciária: R\$ 58,27
 - Taxa bancária: R\$ 1,51

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo	0805496-11.2020.815.0251
Comarca:	Patos
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156
Promovente:	CLOVES CLAILTO FERREIRA DE ARAUJO
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Número da Guia:	025.2021.607534
Número do Boleto:	025.1.21.07534/01
Data da Emissão:	01/12/2021
Data Vencimento:	31/12/2021
UFR Vigente:	R\$ 58,27
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 234,59
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 234,59

Detalhamento:
 - Custas Processuais: R\$ 174,81
 - Taxa Judiciária: R\$ 58,27
 - Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:
 Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000028 345909283185 520211231029 512107534012



Pagar com PIX.



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 07/12/2021	0252021607534	07/12/2021	0	0
UF / COMARCA PB	Nº DO PROCESSO 08054961120208150251	ORGÃO / VARA Vara Cível	TIPO DE PESSOA RéU	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
NOME DO REU / IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 234,59	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CLOVES CLAILTO FERREIRA DE ARAUJO				CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA D4511246611D26B0				CPF / CNPJ 83979859487
CÓDIGO DE BARRAS 86620000002 8 34590928318 5 52021123102 9 51210753401 2				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4º VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo n.º 08054961120208150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLOVES CLAILTO FERREIRA DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 8 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/12/2021 11:53:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2112101153207800000049767109>
Número do documento: 2112101153207800000049767109

Num. 52504574 - Pág. 1